ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 124/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), a Carla Eloisa Fernandes Da Silva, matrícula nº 100182-5 do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, com CPF nº 055.***.704-**, para cobrir despesas durante "Assembleia Ordinária do COEGEMAS" a ser realizada na cidade do Natal/RN, na data de 25 de maio de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF 379.***.984-**

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha